



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTEARIA N° 274 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora Jailine Franciele Frasson.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora;
- ✓ Considerando a Portaria nº 242 e 340/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Jailine Franciele Frasson**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/08/2021 a 13/08/2022, inerentes a 3ª parcela, entre os dias 01/09/2025 e 10/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente